



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº 90018/2024, Processo nº 024.00046688/2024-72, referente à Aquisição de Meios de Cultura Pronto Para Uso. do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO a realização da sessão será: 08/05/2024 às 08:00 horas, no site www.gov.br/compras. Esclarecimentos contato: Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.



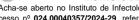
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº 90020/2024, Processo nº 024.00046237/2024-35, referente à Aquisição De Kit Para Detecção Qualitativa Do Antigeno Sars-Cov, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO a realização da sessão será: 08/05/2024 às 09:00 horas, no site www.gov.br/compras. Esclarecimentos contato: Núcleo de Com-



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

pras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264



Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº 90021/2024, Processo nº 024.00040357/2024-29, referente à AQUISIÇÃO DE MED (Levotiroxina), do tipo ME-NOR PREÇO, modo de disputa ABERTO a realização da sessão será: 03/05/2024 às 09:00 horas, no site www.gov.br/compras. Esclarecimentos contato: Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS" Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº 90022/2024, Pro cesso nº 024.00045275/2024-71, referente à AQUISIÇÃO DE MED (Carbonato Cálcio e outros) do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO a realização da sessão será: 06/05/2024 às 08:00 horas, no site www.gov.br/compras. Esclarecimentos contato: Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PENITENCIÁRIA "DR. WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIROZ" DE PIRAJUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiróz" de Pirajuí, PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2024, Processo SEI nº 006.00120350/2024-16, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina paleta e leite pasteurizado), com entrega parcelada, para o período de 1º de maio a 31 de agosto de 2024. A sessão pública será realizada às 9h do dia 03/05/2024, através do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O edital está disponível em sua integra no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES, EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos, da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajuí. Telefone: (14) 3572-1666, ramai: 221. E-mail: financas@p1pirajui.sap.sp.gov.br. Observação: Fica desconsiderado o comunicado de abertura publicado na edição de 18/04/2024.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PENITENCIÁRIA "DR. WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIROZ" DE PIRAJUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiróz" de Pirajuí, PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2024, Processo SEI nº 006.00120377/2024-09, do tipo menor preço, objetivando a a quisição de gêneros alimentícios perecíveis, com entrega parcelada, para o período de 1º de maio a 31 de agosto de 2024. A sessão pública será realizada às 9h do dia 03/05/2024, através do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O edital está disponível em sua integra no endereço eletrônico: www. gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo de Finanças e Suprimentos, da Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiroz" de Pirajui. Telefone: (14) 3572-1666, ramal: 221. E-mail: financas@p1pirajui.sap.sp.gov.br. Observação: Fica desconsiderado o comunicado de abertura publicado na edição de 18/04/2024.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PENITENCIÁRIA "ODON RAMOS MÁRANHÃO" DE IPERÓ/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta na Penitenciária "Odon Ramos Maranhão" de Iperó/SP, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90003/2024, do tipo menor preço, que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para o período de 01/05/2024 à 31/08/2024. A sessão pública cocrrerá no dia 02/05/2024 com início às 09:00h, no site www.gov.br/compras. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no site https://www.gov.br/pncp.



PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO
EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 90003/2024-PVALP. Processo Administrativo: 006.00115325/2024-11. Código
Único: 20240343311. Local: Valparaíso/SP. Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária. Unidade Compradora: 380168 - Penitenciária de Valparaíso. Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. Tipo: Edital. Modo de Disputa: Aberto. Registro de preço: Não. Data de ínício de recebimento de propostas: 19/05/2024
AS 09h (Horário de Brasília). Data de fim de recebimento de propostas: 07/05/2024 ÁS 09h (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros para consumo na Penitenciária de Valparaíso e Centro de Ressocialização de Birigui. Valor total estimado da contratação: R\$ 276.947,25. Data da Sessão Pública: 07/05/2024 ás 09h (Horário de Brasília). Critério de Julgamento: menor preço por item. PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim. Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br

CAPSMAR- Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu EDITAL Nº 01/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Marcia Regina Amaral Bertolani, Presidente Da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR, Do Município De Arandu, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos quanto virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem; atendendo as normas previstas no Estatuto da Caixa De Aposentadoria E Previdência Dos Servidores Públicos Municipais De Arandu - CAPSMAR; em consonância com a Lei Municipal nº 2.672/2022, art. 24, §2º, Item III. **FICAM CONVOCADOS** todos os segurados da Caixa de Aposentadoría e Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Arandu – CAPSMAR, à participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no próximo dia 23 (vinte e três) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na sede da CAPSMAR, sito à Rua Paulo Silva, número 204, com a finalidade de preenchimento dos cargos de VICE PRESIDENTE e CONSELHEIRO FISCAL em virtude do desligamento da senhora Elaine de Oliveira, ocorrido à partir de 12 (doze) de Março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e da senhorita Nádia Filadelfo Félix, ocorrido a partir de 10 (dez) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) para que seja cumprido o restante do período do mandato consistente do quadriênio 2023/2026 ou seja até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Uma vez reunida ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, será escolhido entre os segurados presentes os substisubstitutos serem escolhidos entre aqueles segurados que preencherem os requisitos legais nos termos dos Artigos 22 e 23 da Lei Municipal nº 2.672/2022, a seguir: I. Somente poderão integrar os órgãos de Administração da Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores do Município de Arandu descritos nos itens I, II e III, os servidores estatutários, segurados com no mínimo 1 (um) ano de contribuição efetiva. II. Os Membros da Diretoria Executiva, em sua totalidade, deverão apresentar no ato de sua posse a comprovação de inexistência de condenação criminal a ser feita através de Certidões da Justiça Estadual e da Justiça Federal, certidões estas que deverão ser renovadas a cada 2 (dois) anos decorridos da última validação; III. Os Membros da Diretoria Executiva, em sua totalidade, deverão assinar no ato de sua posse, sob as penas da lei. Declaração de não ter incidido em nenhuma das situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1991, declaração esta que deverá ser renovada a cada 2 (dois) anos; IV. Os Membros da Diretoria Executiva, em sua totalidade, deverão comprovar no período de 1 (um) ano após sua posse a aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais; V. Os Membros da Diretoria Executiva, em sua totalidade, deverão comprovar formação em nível Superior em qualquer área de formação. Em caso de registro de mais de um interessado para concorrer aos Cargos a senhora Presidente promoverá entre os presentes votação e serão considerados eleitos aqueles que obtiverem o maior número de votos válidos, na sequencia no mesmo ato lhes serão dadas a posse nos cargos. Para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente EDITAL que será publicado na imprensa local e afixado em locais públicos, de acordo com as regras impostas pela Lei orgânica do município. Arandu, aos 19 (dezenove) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Marcia Regina Amaral Bertolani - PRESIDENTE DA CAPSMAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Óficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.402.515, em 28 de março de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária — artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por IZAURA FIGUEROLA, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Cédula de identidade RG nº 12.722.473-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 021.807.578-24, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Xapana, nº 110, Jardim Los Angeles, CEP 04648-285, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, e somada à de seus antecessores, desde 1970, adquirida po seu ex-marido e seu ex-sogro através de Instrumento Particular datado de 01 de outubro de 1970, celebrado com a titular de domínio do imóvel GILDA AMARAL DE MORAES; posse essa que se refere o IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Xapanã, nº 110, antiga Rua Aristides da Silveira Lobo, antes Rua B, e seu terreno com área de superfície de 243,33m², correspondente ao lote nº 08 da quadra "H", do local denominado Jardim Los Angeles, 29° Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.217.0008-5; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.217.0008-5; imóvel esse que se acha registrado conforme a transcrição nº 144.188, sob a titularidade dominial de GILDA AMARAL DE MORAES. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos GILDA AMARAL DE MORAES ou seu espólio, CÍCERO AUGUSTO DE MORAES ou seu espólio, SÔNIA DE MORAES BRAGA, MARCOS AMARAL DE MORAES, MARCELO AMARAL DE MORAES, JOSÉ FIGUEROLA PI, JORGE FIGUEROLA GALVE, Espólio de FELISMINA RODRIGUES, JOAQUÍM RODRIGUES ROCHA, CAMILA LEITÃO ROCHA DIAS, LEONITA MOREIRA ROCHA, ALBINO RODRIGUES ROCHA, MARIA EMILIA ROCHA SALGADO, JOAQUÍM ANGELO SALGADO, DEOLINDA RODRIGUES ROCHA, CRISTIAN RODRIGUES ROCHA, FABIO RODRIGUES ROCHA, JULIANA COSTA RODRIGUES ROCHA, ERRNANDO RODRIGUES ROCHA, FABIO RODRIGUES ROCHA, SULVA MENEZES, ORLANDO FELIX MATIAS, ALEXANDRE SCHNEIDER, RENATO OTTO ORTLEPP e MARILDA VIANA ORTLEPP, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de dominio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal 08 da quadra "H", do local denominado Jardim Los Angeles, 29° Subdistrito - Santo Amaro; imóve ser(em) considerada(s) en procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº, 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 18 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe ortigon º. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREMO PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.462.567, em 27 de abril de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECI-MENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Ordinária – artigos 1.242 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por JOSE ALBERTO VENTURA QUINTAS, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.862.893-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 046.152.458-90, residente e domiciliado em Santos, neste Estado, na Rua Colômbia, nº 50, apto 123, Boqueirão, CEP 11045-320 e ANTONIO CARLOS VENTURA QUINTAS, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.946.290-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 048.330.218-03, assistido de sua esposa LUCIA REGINA BUSNELLI QUINTAS, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.219.852-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 153.070.118-06, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Verbo Divino, nº 1.061, apartamento 22-A, bloco 04, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-002; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, somada a de seus antecessores, com *animus domini*, desde 1995, adquirida através de Formal de Partilha de 02 de outubro de 2018; posse essa que se refere ao IMOVEL situado na Rua Hermenegildo Martini, nº 200, antiga Rua Um, com área de superfície de 250,00m² e área construída de 30,00m², do loteamento denominado "Jardim Martini", nº 209 Subdistrito – Santo Amaro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 173.263.0021-5. area construída de 30,00m², do loteamento denominado "Jardim Martini", no 29° Subdistrito — Santo Amaro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 173.263.0021-5, móvel este registrado conforme a matrícula nº 449.395 deste Cartório de Registro de Imévies. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ESPOLIO DE HERMENEGILDO MARTINI, MARIA HELENA MARTINI, NORBERTO MARTINI RIBEIRO, MARINA MARTINI NOGUEIRA BATISTA, RENATO MARTINI, RENATO MELLÃO MARTINI, CHRISTIANE MELLÃO MARTINI, CHRISTIANE MELLÃO MARTINI, CHRISTIANE MELLÃO MARTINI, CHRISTIANE MELLÃO MARTINI, CARLOS DE ARACIOLOS DE ABELO, JOSÉ CANUTO DA TRINDADE, JOSEFA BEZERRA DA TRINDADE, MILTON BRANCO MOREIRA, CLÂUDIA DE FÁTIMA DE LIRA ARAÚJO MOREIRA, SUELI BRANCO MOREIRA DE CARVALHO, LUIZ CARLOS LEANDRO DE CARVALHO, MARIA APARECIDA BRANCO MOREIRA DE MENDON-ÇA, JOSÉ CARLOS CESAR DE MENDONÇA, VALDETE BRANCO MOREIRA GOMES, OTTO LUNA GOMES, VILMA BRANCO DA SILVA, MARCIA REGINA BRANCO MOREIRA, MARCELO BRANCO MOREIRA, PATRICIA BRANCO MOREIRA, ROGÉRIO LIMA MOREIRA, ANDRÉ ROCHA MOREIRA, VALTER ROCHA MOREIRA, SEBASTIÃO JOSE ROCHA, ROBERTO DE RICCO, VALMIR BARBOSA DE MELO, EMILIO ALVES NEVES, JARA MARIA DIAS DAS NEVES, JOSENIAS MARINHO, oferece-DE MELO, EMILIO ALVES NEVES, IARA MARIA DIAS DAS NEVES, JOSENIAS MARINHO, oferece DE MELO, EMILIO ALVES NEVES, IARA MARIA DIAS DAS NEVES, JOSENIAS MARINHO, oferece-rem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de dominio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 18 de abril de 2024. O Oficial.

A empresa Andorinha Serviços, 17.894.410/0001-26, convoca a Sra. Ilza Helena da Silva Santos portador da CTPS Nº 64102 Série

0021-MG a entrar em contato com a empresa no máximo de 48 horas para tratar assuntos de seu interesse, contato (11) 2355-7830 / 7806

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1027460-12.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI DA ANGELO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO SACRAMENTO DOS SANTOS, CPF/MF 560.307.115-04, que Banco Santander (Brasil) \$IA lhe ajuizou ação de Execução para cobrança de R\$ 208.647,75 (fls. 290), oriunda da Cédula de Crédito - CDC - Crédito Direto ao Consumidor - Pessoa Física - Rede nº 860000009600, de 13/10/2016. Estando o executado em local ignorado, di determinada a CITAÇÃO por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargo: em 15 dias úteis, facultado ao executado neste prazo econhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução mais custas e honorários dvocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 arcelas mensais, acrescidas de correção monetária e ros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº do Processo: 015.00245562/2023-15 eressado: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares

Assunto: Indeferimento de recursos e homo logação - procedimento licitatório para aquisição de açúcar refinado amorfo e lentilha seca tipo 1.

De acordo com resultado da sessão pública e as informações exaradas ao Relatório do Pregoeiro constante nos autos, NEGO PRO-VIMENTO aos recursos interpostos pelas icitantes NUTRIREAL - INDÚSTRIA DE ALI-MENTOS LTDA e MALVAGLIA COMERCIAL LTDA ME. Declaro FRACASSADOS os Itens 2 (açúcar refinado - cota até 25%) e 4 (lentilha cota até 25%) e HOMOLOGO o Pregão Ele trônico nº 086/DAESC/2023, Oferta de Compra nº 080358000012023OC00089, em favo das empresas JV - ALIMENTOS LTDA - CNP 05.471.234/0001-30, para o Item 1 (acúca efinado) no valor total de R\$ 8.734.554,90 MADEHRA COMERCIO, IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 09.438.708/0001-01 para o Item 3 (len tilha) no valor total de R\$ 2.802.096,00.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2024 - REGISTRO **DE PREÇOS** PROCESSO ADMINISTRATIVO 3979/2024

Objeto: Prestação de serviços de impressão em lonas e adesivos em vinil, incluindo a instalação e materiais necessários para instalação.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/05/2024 às 09h00

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos Prefeitura interessados. pelo site da Municipal www.santabarbara.sp.gov.br. Endereco Eletrônico: www.novobbmnet.com.br

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de abril de 2024. RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE **ESTADO DE SÃO PAULO**

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 5694/2024

Objeto: Escolha da proposta técnica mais vantajosa para a seleção de empresa para elaboração de projetos e execução de empreendimento residencial com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) - faixa I, de acordo com os documentos que integram o Edital e conforme condições e exigências nele estabelecidas

FICA SUSPENSO A PRESENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA POR NÃO TER O JULGAMENTO TÉCNICA NA PLATAFORMA EM QUE OPERAMOS, BBMNET.COM.BR Santa Bárbara d'Oeste, 18 de abril de 2024.

RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5694/2024

Objeto: Escolha da proposta técnica mais vantajosa para a seleção de empresa para elaboração de projetos e execução de empreendimento residencial com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), Integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) – faixa I, de acordo com os documentos que integram o Edital e conforme condições e exigências nele estabelecidas

ENCERRAMENTO DA ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ 11/06/2024 às 09h30Min. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/06/2024 às 10h00.

Entrega dos envelopes à Avenida Monte Castelo nº 1.000 - 4º andar Setor de Licitações O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal www.santabarbara.sp.gov.br.

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de abril de 2024 RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00025/2024 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALI DADE:- Pregão Eletrônico nº 033/2024 - Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos padronizados pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 06/05/2024 às 09h00. Edital disponível** a partir de **19/04/2024** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Deo de Suprimentos da Prefeitura Municipal de mparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMA ÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 - RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.bi Publique-se.

Amparo, 18 de março de 2024. Regina Célia Aparecido Doné. Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00051/2024 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALI-DADE:- Pregão Eletrônico nº 031/2024 - Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de pães e bolos (itens fracassados no PE nº 094/23, Processo nº 5663/23) para atender alunos da rede municipal de ensino, entidades e cardápio dos idosos atendidos pelo centro Dia do Idoso da Profeitura Municipal de Appara pola perífeita de 40 (daza) entro Dia do Idoso da Prefeitura Municipal de Amparo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme dital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 06/05/2024 às 09h00. Edital disponível** a partir de 19/04/2024 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no De partamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMA ÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Amparo, 18 de março de 2024. Regina Célia Aparecido Doné. Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 15807/2023 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALI-DADE:- Pregão Eletrônico nº 030/2024 - Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa para confecção, instalação e manutenção de telas protetoras tipo milimétricas pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCER-RAMENTO: 08/05/2024 às 09h00. Edital disponível a partir de 19/04/2024 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361. 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Amparo, 18 de março de 2024. Regina Célia Aparecido Doné. Secretária Adjunta de Administração.

PADIS, MATTAR ADVOGADOS

CNPJ/ME: 31.086.801/0001-45 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os Srs. Sócios patrimoniais e de serviço de Padis, Mattar Advogados ("<u>Socieda</u> de") a se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada, no dia 25 de abril de 2024, em primeira convocação às 15:00h e em segunda às 15:30h, de maneira presencial na sede social da Sociedade localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663 12º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e das contas dos administradores refe rentes aos exercícios sociais findos (a) em 31 de dezembro de 2021, (b) 31 de dezembro de 2022 e (c) 31 de dezembro de 2023; e (ii) Exame, discussão e votação da proposta de destinação dos resultados ferentes aos exercícios sociais findos (**a**) em 31 de dezembro de 2021, (**b**) 31 de dezembro de 2022 e (c) 31 de dezembro de 2023. São Paulo, 16 de abril de 2024. EDUARDO AUGUSTO MATTAR nistrador da Sociedade

JMARINO INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ: 28.960.800/0001-73 - NIRE 35630066204

ATA DE REUNIÃO

Data/Hora e Local - Aos doze dias do mês de janeiro de 2024, às nove horas, na sede da sociedade, na Rua Luisiânia, 784, 8° Andar, Sala 01, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP: 04560-021; Presença - A totalidade do capital social está presente, ciente do local, data, hora e ordem do dia, da reunião; Composição da Mesa - José Vicente Marino - Presidente e Leonice Ofélia de Barros Chicaroni - Secretária. Publicações - Dispensadas as publicações, tendo em vista a presença da totalidade dos sócios, conforme \$ 2º do artigo 1.072 do C.C./2.002, Ordem do Dia - Deliberações - Aprovadas, sem restrições e por unanimidade, a redução do capital social em R5728.019,00 (setecentos e vinte e oito mil, e dezenove reais), passando o capital social as er de R571.981,00 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais). Encerramento e Aprovação da Ata - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão para que se lavrasse a presente ata, a qual, Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 12 de janeiro de 2024. José Vicente Marino - Presidente, Leonice Ofélia de Barros Chicaroni - Secretária, José Vicente Marino - Sócio.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi penotado sob o nº 1.433.162, em 04 de outubro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária — artigo 1.238 RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por GENILDO PEREIRA GOES, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.902.959-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 838.029.758-04, neste ato representado por sua procuradora Janaina da Silva Goes, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.609.529-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 225.303.498-35, e sua esposa, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens GEUZA MARIA GOES, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.592.428-81, inscrita no CPF/MF sob o nº 296.978.128-02, residentes e domiciliados na FZ Cajazeiras da Lage do Bie, nº 89766, Nordestina, Bahia, CEP 48870-000, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini desde 1979, adquirida através de Instrumento Particular datado de 30 de novembro de 1979; posse essa que se refere ao PREDIO situado na Rua Jorge Afonso, nº 555-A, antiga Rua Sete A, e seu terreno com área de superficie de 126,00m², correspondente à parte do lote 22 da quadra 09, do loteamento denominado Jardim Mitsutani, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 184.222.0114-2; imóvel esse que se acha registrado má rea maior conforme a matrícula nº 117.874. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os palidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 184.222.0114-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 117.874. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MAGOICHI MITSUTANI ou MAGOITE MITSUTANI ou MAGOITE MITSUTANI, NISHIO TADASI ou TADASHI NISHIO Ou TADASI NISHIO, MARIO NISHIO, IZAURA SUMIE NISHIO, HELENA TSIEMI NISHIO, MARIA NISHIO, KIMIKO TADASI ou KIMIKO NISHIO ou KIMIKO MITSUTANI, SIGUER MITSUTANI, HYOE SIOZAWA, SIZUE SIOZAWA OU SIZUE SIOGAWA OU SIZUE MITSUTANI, WATAL MITSUTANI, AYAKO MITSUTANI, TAKUMI MITSUTANI, KIYOKO MITSUTANI, HIDEITSI UCHIKAWA OU HIDEITSI UTIKAWA OU HIDEITU UTSIKAWA OU HIDEITO UTSUKAWA OU HIDEKO MITSUTANI, MARIO SÉRGIO DA CRUZ e PEDRO CHAVES VIDAL, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de dominio, bem assim aos confrontantes, sob pena desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob per desde que Indiamentada(s), en l'ace à utual a de doffinin, ben assim aos comortantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 18 de abril de 2024 O Oficial

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF n° 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS

DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 462° SÉRIE DA 1° EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebiveis Imobiliários (<u>"CRI"</u>) da 462º Série da 1º Emissão da True Securitizadora S.A. (<u>"Emissora", "Emissão"</u> e <u>Titulares dos CRI</u>", respectivamente), nos termos do *"Termo de* ecuritização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebiveis Imobiliários da 462º Série da 1º Emissão da True ecuritizadora S.A.", celebrado em 26 de novembro de 2021 ("<u>Termo de Securitização</u>"), a **Oliveira Trust** Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o no 36.113.876/0004-34, na lidade de agente fiduciário ("<u>Agente Fiduciário</u>"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto n Cláusula 13.3.3 do Termo de Securitização e Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 60, de 23 de lezembro de 2021, conforme alterada ("<u>Resolução CVM 60"</u>), para Assembleia Especial de Investidores dos CRI <u>"Assembleia</u>"), a ser realizada, em **segunda convocação, em 30 de abril de 2024, às 14 horas, de forma** exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) onforme pleito da Devedora, aprovar ou não a renúncia prévia à obrigação da Devedora de constituir hipoteca de egundo grau sobre os imóveis que serão outorgados em hipoteca em favor do Banco do Nordeste do Brasil no âmbito de financiamento de parte do empreendimento "Ohana Beach Park" ("<u>Hipoteca</u>"), conforme previsto na Cláusula 6.1 do "*Instrumento Particular de Escritura da 2*" (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, de Instantiento articular de Escritura da 2 jegulida; inissad de Deventurles Simipes, Nau Conversives en Rições, de Espécie Quirografária, a ser Convolada para Espécie Com Garantia Real, em Série Unica, para Colocação Privada, da Beach Park Hotéis e Turismo S.A. "Devedora") e a Emissora, conforme aditada em 23 de dezembro de 2021 ("Escritura de Emissão de Debêntures") e 8.3. do Termo de Securitização e, consequentemente, a constituição da Hipoteca até o dia 16 de outubro de 2028 (exclusive), de forma que a sua não constituição dentro de referido prazo não represente inadimplemento da Devedora no âmbito da Escritura de Emissão de Debêntures; **(ii)** conforme pleito da Devedora, aprovar ou não a possibilidade de alteração do fluxo de Recebíveis cedidos no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, de forma que, desde que viável sob o aspecto operacional e sistêmico da entidade registradora, **(a)** caso a Razão de Garantia exceda 170% (cento e setenta por cento), em 6 (seis) medições consecutivas, o ônus deixe de compreender a totalidade dos Recebiveis decorrentes dos Contratos de *Time Sharing* e passe a compreender percentual calculado na forma do material de apoio disponibilizado pela Securitizadora nos termos do item "Informações Gerais" do presente edital; e **(b)** em caso de verificação de não atendimento da Razão de Garantia em qualquer medição, a Devedora possa proceder com a recomposição mediante majoração do percentual cedido fiduciariamente (caso o percentual vigente à poca seja inferior a 100% (cem por cento), sem que, em qualquer dos casos (a) ou (b) acima, a alteração dependa de ealização de Assembleia Geral de Debenturistas e/ou de Titulares dos CRI ou ato societário pela Devedora, mediante elebração de aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios para prever novo percentual de Recebíveis onerados, bem como prazo e forma para sua recomposição, quando o caso, bem como atualização do ônus perante a entidade registradora, sendo o prazo proposto pela Devedora constante do material de apoio disponibilizado pela Securitizadora nos termos do item "Informações Gerais" do presente edital. O Percentual do Fluxo Cedido de Recebíveis a ser onerado por ocasião deste item será calculada na forma proposta pela Devedora e constante do Anexo Il ao material de apoio disponibilizado pela Securitizadora nos termos do item "Informações Gerais" do presente edital. Para fins de esclarecimento, **(1)** os Recebíveis atualmente onerados em benefício da Securitizadora que não sejam decorrentes de Contratos de *Time Sharing,* conforme definidos na cláusula 2.1, item (i) do Contato de Cessãc Fiduciária de Direitos Creditórios (como, à título de exemplo, venda de ingressos e produtos alimentícios), não estãc compreendidos pela garantia atualmente, e poderão ser desonerados, desde que não representem um descumprimento de Razão de Garantia, uma vez que o ônus do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios não recai sobre tais Recebíveis); **(2)** caso a desoneração prevista no item (a) acima e a majoração do percentual cedido fiduciariamento orevista no item (b) acima não sejam viáveis sob o aspecto operacional e sistêmico da entidade registradora, a totalidade dos Recebíveis decorrentes dos Contratos de *Time Sharing* serão onerados e a recomposição da Razão de Garantia será realizada na forma prevista no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) conforme pleito da Devedora, caso aprovados os itens (i) e (ii) acima, aprovar a majoração da Razão de Garantia das Garantias de Securitização, de modo que a Razão de Garantia passe a ser 155% (cento e cinquenta e cinco por cento) do saldo devedor do Valor de Referência, a partir da Data de Verificação imediatamente subsequente à data de deliberaçã favorável, até a constituição da Hipoteca, conforme prevista na Cláusula 6.1.10. da Escritura de Emissão de Debênture: e na definição de "Razão de Garantia" do Termo de Securitização, de forma que ela passe a ser calculada de acordo com a fórmula proposta pela Devedora e constante do Anexo II ao material de apoio, disponibilizado pela Securitizadora nos termos do item "Informações Gerais" do presente edital; **(iv)** conforme pleito da Devedora, permitir a contratação de agente de registro e/ou agente de garantias, pela Devedora, às suas expensas, para que referido agente realize registro e atualização, conforme o caso, do ônus sobre os Recebíveis dos Contratos de *Time Sharing*, perante respectiva Entidade Registradora, em sistema habilitado e credenciado para estes fins, observadas as demais obrigações assumidas pela Devedora no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis; (v) conforme pleito da Devedora aprovar a alteração do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios para que expressamente autorize a abertura de novas contas vinculadas de titularidade da Devedora, junto ao Banco Administrador ("<u>Novas Conta</u>s Vinculadas"), e o conseguente aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios para oneração de iais Novas Contas Vinculadas perante o Banco Administrador, para que recebiveis dos Contratos de *Time Sharing* de novos empreendimentos da Devedora possam ser direcionados para referidas Novas Contas Vinculadas, sem necessidade de prévia aprovação dos Titulares dos CRI, com o intuito de a segregação do fluxo de Recebíveis em conta apartadas, desde que atendidos os seguintes requisitos**: (a)** a Nova Conta Vinculada deve ser aberta exclusivament para os fins da Emissão, perante o Banco Administrador, com movimentação exclusiva pelo Banco Administrador; **(b)** reviamente ao direcionamento dos recursos a essa Nova Conta Vinculada, deverá ser celebrado (b.1) novo contrato de administração de contas ou aditamento do contrato de administração de contas com o Banco Itaú Unibanco S.A. a Securitizadora, nos exatos termos do Contrato de Custódia de Recursos Financeiros — ID Nº 854701, e *(b.2.*) aditamento e registro do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, nos exatos termos descritos atualmente pelo Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios vigente. Ficando certo, caso aprovada a alteração d Contrato de Cessão Fiduciária de Diretos Creditórios e atendidos comprovados o atendimento, à Securitizadora, dos equisitos (a) e (b) descritos acima, a Devedora estará autorizada a direcionar os Recebíveis à Nova Conta Vinculada sem que seja necessária a realização de Assembleia Geral de Debenturistas e/ou de Titulares dos CRI ou ato Societáric pela Devedora; (vi) conforme pleito da Devedora, aprovar a alteração da Tabela 2 do Anexo XII do Termo de ecuritização para incluir como objeto da destinação de recursos os imóveis registrados sob as matrículas 12111 0123, 11179, 15152, 10542, 8271, 6537, 8189, 6513, 14973, 7448, 14993, 7640, 13963, 8765, 12961, 12606, 9940 13094 e 10152 e, conseguentemente, alterar o percentual a ser destinado a cada Imóvel Lastro e do Cronograma Indicativo de Destinação da Emissão; e (**vii**) aprovar a celebração de aditamento ao Termo de Securitização a fim de (a) adequar as regras previstas sobre assembleia gerais de titulares dos CRI à Resolução CVM nº 60, de forma a prevei que (a.1) a convocação independa de publicação de edital em jornal, consistindo apenas na publicação no site da Emissora; (a.2) a assembleia seja realizada de forma exclusivamente eletrônica; e (a.3) que o edital de convocação seja publicado com 20 (vinte) dias de antecedência, no mínimo, da data de realização da assembleia; e (b) atualizar a lenominação da Assembleia Geral de Titulares dos CRI para Assembleia Especial de Investidores dos CRI; e (**viii**) a outorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos uaisquer documentos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das eliberações da Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Securitização. <u>Informações Gerais</u>: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: <u>www.truesecuritizadora.com.br</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov.br</u>. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@ ruesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias iteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) guando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprove a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos, com vigência de, no máximo, 12 (doze) meses e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar poi exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a se isponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente reenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de dentificação e de representação, se for o caso. Observado que, na hipótese de celebração de operação ompromissada pelos Titulares de CRI junto a terceiros, os respectivos Titulares de CRI deverão comprovar à ecuritizadora e ao Agente Fiduciário que todos os direitos políticos sobre o ativo, assim entendidos como aqueles elacionados aos direitos de reunião, deliberação, aprovação e reprovação de todo e qualquer tema objeto ou que ossa ser objeto de assembleia especial de investidores dos CRI, permanecem sob sua titularidade e livre exercício, nediante o envio de (i) declaração do respectivo Titular do CRI nos moldes constantes do material de apoio, (ii) envio da tela CETIP (Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos Privados) refletindo as quantidades itais de CRI detidas na data da publicação do edital de convocação, bem como (iii) e-mail, contrato ou documento eração compromissada, a serem analisados e apro Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durant mbleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada São Paulo, 19 de abril de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP LICITAÇÃO:- Processo nº 00954/2024 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALI-DADE:- Pregão Eletrônico nº 032/2024 - Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de tecnologia educacional – livros paradidáticos com projetos integradores no formato impresso e virtual, com acesso à plataforma digital, destinados aos alunos e docentes da rede municipal de ensino, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 09/05/2024 às 09h00. Edital disponível a partir de 19/04/2024 sem ônus através do site www.ampa ro.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Munici pal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Amparo, 18 de março de 2024. Regina Célia Aparecido Doné. Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 00981/2024 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALI-DADE:- Pregão Eletrônico nº 034/2024 - Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para ventual aquisição futura de margarina para atender ao café da manhã dos servidores municipais pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 10/05/2024 às 09h00. Edital disponível a partir de 19/04/2024 sem ônus através do site www.amparo.s.p.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 — RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou Publique-se.

Amparo, 18 de março de 2024. Regina Célia Aparecido Doné. Secretária Adjunta de Administração.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Óficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.467.552, em 29 de maio de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.242 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por VANUZA GOMES DOS SANTOS, brasileira, divorciada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 35.247.874-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 864.248.315-68, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Milton de Alvarenga Peixoto n°10-A, Bairro do Vila Gilda, CEP 04953-040; e ADÃO ARAUJO DA CRUZ, brasileiro, divorciado, desempregado, portador da Cédula de Identidade RG n° 29.966.142-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 730.416.456-53, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Milton de Alvarenga Peixoto, n° 10-A, Bairro do Vila Gilda, CEP: 04953-040, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2009, adquirida através da Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel, datado de 80 de maio de 2009, celebrado com Marcelo Aparecido da Silva; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado Rua Engecelebrado com Marcelo Aparecido da Silva; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado Rua Enge-nheiro Milton de Alvarenga Peixoto, nº 10-A, antiga Rua Cinco, correspondente a parte do lote 03 da quadra 08 do loteamento denominado "Jardim Recreio", nº 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imó-vel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 257.004.0003-9; imó-vel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 62.440 deste Cartório. Esta vel esse que se actia l'egistatud en alea inatoriconimie a traiscritati II 22-440 deste carionic. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA EDUARDO AUGUSTO PINTO LIMITADA, MARCELDO APARECIDO DA SILVA, ABEL DUARTE SILVA, ANTONIA INACIA FERNANDES DUARTE DA SILVA, ADEMIR DO PRADO SANTANA e CLAUDICE RITA COSTA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 18 de abril de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenoado sob o nº 1.451.088, em 09 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por RTZ NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com constituição devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35600084531, inscrita no CNPJ sob o nº 15.729.996/0001-48, estabelecida na Rua Vergueiro nº 5.400, conjunto 261 da torre Klabin, Vila Firmiano Pinto, CEP 04272-000, representada por ROSELY BUENO TEZORO, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.042.866-7-SSP/SP, inscrita no CPFMF sob o nº 076.669, 378-30, a qual aleoa deter a posse mansa e paefifica, com animus domini. Gesede 2020 e que sária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.042.866.7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.669.378-30, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 2020 e que somada a seus antecessores perfazem – conforme declaram – mais de meio século (sendo o documento mais antigo apresentado para comprovação da posse datado de 20 de abril de 1989), adquirida através de Instrumento de Cessão de Posse de Imóvel datado de 01 de setembro de 2020, celebrado com João Teixeira de Azeredo e Dalva Luiza Pereira de Azeredo; posse essa que se refere ao IMÓ-VEL situado na Rua Joaquim de Andrade, nº 480 – fundos, e seu terreno com área de superfície de 77.15m², correspondente à parte do lote nº 43 da quadra "D", do local denominado "Chácaras Santo Antônio", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 087.343.0034-1 e que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 99.397 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros procedimento administrativo de Usucápião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros nteressados, ou os notificandos JORGE ALVES DE LIMA, HEITOR PIMENTEL PORTUGAL, CAMI interessados, ou os notificandos JORGE ALVES DE LIMA, HEITOR PIMÉNTEL PORTUGAL, CAMI-LA DO AMARAL PORTUGAL, LUIZ FERNANDO DO AMARAL, MARINA REZENDE DO AMARAL, JOÃO TEIXEIRA DE AZEREDO, DALVA LUIZA PEREIRA DE AZEREDO, GILSONARIA LEITE DE LIMA, LUCIANA RODRIGUES ANCHES, MARCOS ENDO, LUIS AMERICO MARCONATO e GISELE CRUZ SILVA MARCONATO, e forecerem eventual(is) impugnação(6es), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem e julgar prejudicado, proceder-se-â ao registro de que trata o artigo nº 216-Â da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 18 de abril de 2024. O Oficial.



conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.